



PREFEITURA DE  
**DORMENTES**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 598/2017.

O Poder Executivo Municipal fica autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação nas seguintes funcionais programáticas, ficha de créditos e elementos de despesas descritas na forma do anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da dotação de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) o excesso de arrecadação no corrente exercício, conforme demonstrado no anexo II.

Art. 3º Aplica-se a presente Lei as regras contidas no artigo 8º da lei Municipal nº 552 de 07 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2017.

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### PROJETO Nº 30 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE				
335	04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo			185.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	13	
	01	TESOURO					
	100 013	Recursos Ordinários					
336	04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo			18.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	13	
	01	TESOURO					
	100 013	Recursos Ordinários					
337	04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo			3.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0 01	13	
	01	TESOURO					
	100 013	Recursos Ordinários					
02	01	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ORÇAMENTO E FINANÇAS				
1070	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI			70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	13	
	01	TESOURO					
	100 013	Recursos Ordinários					
1071	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI			7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	13	
	01	TESOURO					
	100 013	Recursos Ordinários					
1074	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI			2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0 01	13	
	01	TESOURO					
	100 013	Recursos Ordinários					



## ANEXO I

### PROJETO Nº 30 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

02	01	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
	1164	20.122.0002.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		800,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	13
		01	TESOURO			
		100 013	Recursos Ordinários			
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	40	12.361.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		93.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	13
		01	TESOURO			
		100 010	Recursos de Convênios			
	41	12.361.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		9.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	13
		01	TESOURO			
		100 013	Recursos Ordinários			
	43	12.361.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		3.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	13
		01	TESOURO			
		100 013	Recursos Ordinários			
	120	12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		137.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 100	05
		100	FUNDEB			
		100 005	Recurso do FUNDEB - Magistério (60%)			
	121	12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		420.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 100	05
		100	FUNDEB			
		100 005	Recurso do FUNDEB - Magistério (60%)			
	122	12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		52.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 100	05
		100	FUNDEB			
		100 005	Recurso do FUNDEB - Magistério (60%)			
	124	12.361.0004.2041.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		270.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 100	06
		100	FUNDEB			
		100 006	Recurso do FUNDEB - Outras Despesas 40%			
	125	12.361.0004.2041.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		26.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 100	06
		100	FUNDEB			
		100 006	Recurso do FUNDEB - Outras Despesas 40%			



## ANEXO I

### PROJETO Nº 30 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

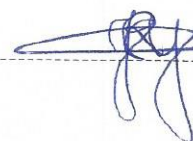
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
165	12.365.0004.2038.0000	3.1.90.04.00	100	100 005	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FUNDEB Recurso do FUNDEB - Magistério (60%)	5.000,00	F.R.: 0 100 05
166	12.365.0004.2038.0000	3.1.90.11.00	100	100 005	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB Recurso do FUNDEB - Magistério (60%)	630.000,00	F.R.: 0 100 05
167	12.365.0004.2038.0000	3.1.90.13.00	100	100 005	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB Recurso do FUNDEB - Magistério (60%)	45.000,00	F.R.: 0 100 05
172	12.365.0004.2042.0000	3.1.90.11.00	100	100 006	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB Recurso do FUNDEB - Outras Despesas 40%	100.000,00	F.R.: 0 100 06
173	12.365.0004.2042.0000	3.1.90.13.00	100	100 006	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB Recurso do FUNDEB - Outras Despesas 40%	13.000,00	F.R.: 0 100 06
196	12.366.0004.2040.0000	3.1.90.11.00	100	100 005	Manutenção do FUNDEB 60% - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB Recurso do FUNDEB - Magistério (60%)	8.000,00	F.R.: 0 100 05
197	12.366.0004.2040.0000	3.1.90.13.00	100	100 005	Manutenção do FUNDEB 60% - EJA OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB Recurso do FUNDEB - Magistério (60%)	1.000,00	F.R.: 0 100 05
199	12.366.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	100	100 006	Manutenção do FUNDEB 40% - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB Recurso do FUNDEB - Outras Despesas 40%	20.000,00	F.R.: 0 100 06
200	12.366.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	100	100 006	Manutenção do FUNDEB 40% - EJA OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB Recurso do FUNDEB - Outras Despesas 40%	2.000,00	F.R.: 0 100 06



## ANEXO I

### PROJETO Nº 30 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

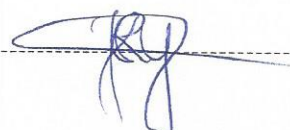
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES				
		254	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Espor	45.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	13	
			01	TESOURO			
			100 013	Recursos Ordinários			
		255	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Espor	6.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	13	
			01	TESOURO			
			100 013	Recursos Ordinários			
		256	13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Espor	500,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	13	
			01	TESOURO			
			100 013	Recursos Ordinários			
02	01	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
		1162	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	220.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	13	
			01	TESOURO			
			100 013	Recursos Ordinários			
		1163	20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	14.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	13	
			01	TESOURO			
			100 013	Recursos Ordinários			
02	01	10	SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE				
		1201	08.244.0014.2144.0000	Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher	22.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	13	
			01	TESOURO			
			100 013	Recursos Ordinários			
		1202	08.244.0014.2144.0000	Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher	3.500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	13	
			01	TESOURO			
			100 013	Recursos Ordinários			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		592	10.301.0012.2111.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	5.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	13	
			01	TESOURO			
			100 013	Recursos Ordinários			



## ANEXO I

### PROJETO Nº 30 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

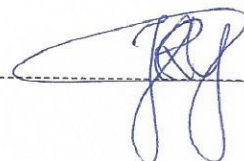
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
593	10.301.0012.2111.0000	3.1.90.11.00	01	100 013	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Ordinários	155.000,00	F.R.: 0 01 13
594	10.301.0012.2111.0000	3.1.90.13.00	01	100 013	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Ordinários	21.000,00	F.R.: 0 01 13
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
630	10.301.0012.2098.0000	3.1.90.04.00	01	100 009	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	70.000,00	F.R.: 0 01 09
631	10.301.0012.2098.0000	3.1.90.11.00	01	100 009	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	70.000,00	F.R.: 0 01 09
633	10.301.0012.2098.0000	3.1.90.13.00	01	100 009	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	9.000,00	F.R.: 0 01 09
635	10.301.0012.2098.0000	3.1.91.13.00	01	100 009	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	5.000,00	F.R.: 0 01 09
644	10.301.0012.2099.0000	3.1.90.04.00	01	100 009	Manutenção do Programa de Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	35.000,00	F.R.: 0 01 09
645	10.301.0012.2099.0000	3.1.90.11.00	01	100 009	Manutenção do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	20.000,00	F.R.: 0 01 09
647	10.301.0012.2099.0000	3.1.90.13.00	01	100 009	Manutenção do Programa de Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	5.000,00	F.R.: 0 01 09



## ANEXO I

### PROJETO Nº 30 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

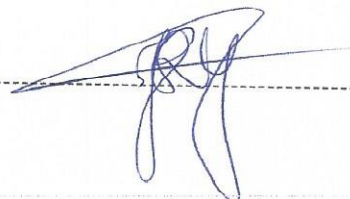
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
649	10.301.0012.2099.0000	3.1.91.13.00	01	100 009	Manutenção do Programa de Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	2.000,00 F.R.: 0 01 09
655	10.301.0012.2100.0000	3.1.90.11.00	01	100 009	Manutenção e Ampliação do Programa de Agentes de Saúde A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	105.000,00 F.R.: 0 01 09
659	10.301.0012.2100.0000	3.1.91.13.00	01	100 009	Manutenção e Ampliação do Programa de Agentes de Saúde A OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	6.500,00 F.R.: 0 01 09
667	10.301.0012.2109.0000	3.1.90.11.00	01	100 013	Manutenção do Programa Brasil Sorridente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Ordinários	19.500,00 F.R.: 0 01 13
672	10.301.0012.2112.0000	3.1.90.04.00	01	100 013	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Ordinários	180.000,00 F.R.: 0 01 13
674	10.301.0012.2112.0000	3.1.90.11.00	01	100 013	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Ordinários	305.000,00 F.R.: 0 01 13
676	10.301.0012.2112.0000	3.1.90.13.00	01	100 013	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Ordinários	21.000,00 F.R.: 0 01 13
691	10.301.0012.2118.0000	3.1.90.04.00	01	100 013	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família -NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Ordinários	8.000,00 F.R.: 0 01 13
693	10.301.0012.2118.0000	3.1.90.13.00	01	100 013	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família -NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Ordinários	2.000,00 F.R.: 0 01 13



## ANEXO I

### PROJETO Nº 30 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
733	10.304.0012.2108.0000	3.1.90.11.00	01	100 009	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	30.000,00 F.R.: 0 01 09
736	10.304.0012.2108.0000	3.1.91.13.00	01	100 009	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Transferidos pelo SUS	2.000,00 F.R.: 0 01 09
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
809	08.244.0013.2129.0000	3.1.90.04.00	01	100 016	Manutenção - Centro de Referência de Assistência Social CRA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Transferidos pelo FNAS	3.000,00 F.R.: 0 01 16
811	08.244.0013.2129.0000	3.1.90.11.00	01	100 016	Manutenção - Centro de Referência de Assistência Social CRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Transferidos pelo FNAS	10.000,00 F.R.: 0 01 16
815	08.244.0013.2129.0000	3.1.91.13.00	01	100 016	Manutenção - Centro de Referência de Assistência Social CRA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Transferidos pelo FNAS	1.500,00 F.R.: 0 01 16
816	08.244.0013.2129.0000	3.3.90.14.00	01	100 013	Manutenção - Centro de Referência de Assistência Social CRA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Ordinários	1.000,00 F.R.: 0 01 13
914	08.244.0013.2154.0000	3.1.90.04.00	01	100 016	Manutenção das Atividades do CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Transferidos pelo FNAS	9.000,00 F.R.: 0 01 16
916	08.244.0013.2154.0000	3.1.90.13.00	01	100 016	Manutenção das Atividades do CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Transferidos pelo FNAS	2.000,00 F.R.: 0 01 16
950	08.244.0013.2201.0000	3.1.90.11.00	01	100 013	Mantença das Atividades da Secretaria de Desenv Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Ordinários	43.000,00 F.R.: 0 01 13





## ANEXO I

### PROJETO Nº 30 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
951	08.244.0013.2201.0000	Mantença	da	Atividades	da	Secretaria	de	Desenv	Social	3.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS									F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO												
	100 013	Recursos Ordinários												
953	08.244.0013.2201.0000	Mantença	da	Atividades	da	Secretaria	de	Desenv	Social	1.500,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO									F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO												
	100 013	Recursos Ordinários												
1248	08.243.0018.2244.0000	IMPLANTAÇÃO	A	MANUTENÇÃO	DO	PROG	CRIANÇA	FELIZ		1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS									F.R.:	0	01	16
	01	TESOURO												
	100 016	Recursos Transferidos pelo FNAS												
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
990	08.243.0015.2159.0000	Apoio	a	Formação	e	as	Atividades	do	Conselho	Tutelar	15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO												
	100 013	Recursos Ordinários												
991	08.243.0015.2159.0000	Apoio	a	Formação	e	as	Atividades	do	Conselho	Tutelar	2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS									F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO												
	100 013	Recursos Ordinários												
992	08.243.0015.2159.0000	Apoio	a	Formação	e	as	Atividades	do	Conselho	Tutelar	500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO									F.R.:	0	01	13
	01	TESOURO												
	100 013	Recursos Ordinários												



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2017

## ANEXO II

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	33.079.569,69
II - (-)Receitas provenientes de convênios	909.675,77
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	32.169.893,92
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	30.400.590,57
V - (-)Receitas provenientes de convênios	1.103.555,13
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	29.297.035,44
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	14.529.703,88
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	463.992,06
IX - Arrecadação líquida do período (VII-VIII)	14.065.711,82
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,09806
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	15.444.995,52
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	33.079.569,69
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	48.524.565,21
XIV - Previsão da Receita para o exercício	42.747.895,77
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	5.776.669,44
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>5.776.669,44</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO DE SANÇÃO Nº 037/2017.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei N.º 598/2017, **EMENTA:** O Poder Executivo Municipal fica autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por excesso de arrecadação e dá outras providências.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Novembro de 2017.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita Municipal**